

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recabido em: 01/09/2021  
Por: Eraldo A. Albuquerque  
Hora: 08:49 min

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
01/09/2021  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, **que envie ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Juruti,**

INDICANDO-LHE:

"Que analise a viabilidade de realizar a abertura do Ramal do Jacuí, na comunidade São Brás, P.A Socó I".

**JUSTIFICATIVA:** Embora sendo competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. A presente Indicação tem justificativa nas reivindicações realizadas pelos moradores das referidas comunidades, considerando, que o referido ramal não oferece condições seguras de trânsito aos moradores dessa localidade, sendo assim necessário a realização da abertura de 5 Km de extensão de ramal. Tal ação será de fundamental importância para o escoamento da produção, bem com facilitará o acesso dos moradores até a cidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 01 de setembro de 2021.

  
ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
VEREADOR MUNICIPAL PT

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará